



Número: **0018854-74.2014.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **6ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **11/06/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)	
JOSE MARIA DE FRANCA (REU)	BRUNO CHIANCA BRAGA (ADVOGADO) DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS registrado(a) civilmente como DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)
ILANI SIMOES DE FRANCA (REU)	BRUNO CHIANCA BRAGA (ADVOGADO) DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS registrado(a) civilmente como DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26420 141	21/11/2019 15:13	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL-PB.

Processo: 0018854-74.2014.8.15.2001

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Réus: JOSE MARIA DE FRANCA e outro

ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Procuradoria Judicial, ora representada pelo Procurador ao final assinado, com endereço na Av. João Machado, 394, Centro, João Pessoa – PB, local onde recebe intimações, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho de ID 25752186, requerer a inclusão deste ente federativo no polo ativo da demanda, bem assim a intimação da Fazenda Pública Estadual em todas as fases do presente processo.

Nestes termos. Pede deferimento.

João Pessoa, 21 de novembro de 2019.

PABLO DAYAN TARGINO BRAGA



Procurador do Estado

OAB/PB 12034

